



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/05/07

RÉGEA ROBERTA

FUNÇÃOÁRIO

DATA 18/09/67

PROJETO DE LEI Nº

137/67

ASSUNTO

Denomina de Dr. Antônio Carneiro uma
rua de Nossa Capital

VEREADOR:

José Edmundo Barros de Oliveira

LEI Nº

3464

DE

24/11/67

Promulgada

DIOM Nº

3809

DE

27/11/67

ARQUIVO



NMS/

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3464 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967.

Denomina de DR. ANTÔNIO CARNEIRO
uma rua de nossa capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DR. ANTÔNIO CARNEIRO uma rua de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Antônio Ambrósio Carneiro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1967.

Pedro Pierre Lima

1º Vice-Presidente, em exercício

So no 19/10/1967
Jose Ambrósio Carneiro
13/19/67
Presidente
Comissão de Relatores
Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO em 1a. sessão
em 19/10/1967
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 137/67

[Signature]
Comissão de Relatores.

Denomina de DR, ANTONIO CARNEIRO
uma rua de nossa capital.

[Signature]
em 19-9-67.

APROVADO em 2a. sessão
em 6/11/1967
[Signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. ANTONIO CARNEIRO uma rua de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Antônio Ambrósio Carneiro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Setembro de 1967.

[Signature]
VEREADOR JOSE EDMARD. B. DE OLIVEIRA

- JUSTIFICATIVA -

Dr. Antônio Ambrósio Carneiro nasceu em Fortaleza a 7 de dezembro de 1874, filho do major Joaquim Carneiro da Costa e de D^{ca} Leocádia de Castro Carneiro.

Fez seus estudos de humanidades no Seminário Episcopal e concluiu-os no Liceu do Ceará. Doutorou-se médico em 1898, na Faculdade de Medicina da Bahia, após haver defendido tese aprovada com distinção.

Depois de formado foi exercer sua profissão no Amazonas. Naquele Estado, colaborou com Carlos Chagas em suas pesquisas científicas e acompanhou Oswaldo Cruz na viagem que esse sábio empreendeu pelo alto Madeira, em 1912.

Regressando ao Ceará, instalou consultório médico em Quixadá e dali veio para Fortaleza, onde exerceu o cargo de inspetor do Serviço de Alimentação Pública.

A Comissão de Relatores Final
em 6/11/1967
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

- II -

Casou-se na cidade do Salvador com D^{sa} Alive Gonçalves Freire de S^a pertencente a importante família baiana, pois descendia dos Barões de Sergipe e do Almirante Jerônimo Gonçalves, o herói de Itapiru.

Dessa união nasceram os seguintes filhos: Iracema Carneiro, viúva do Dr. Galdino Arruda Gondim; Araci Carneiro Corlet Pereira, Dr. Ubirajara Carneiro, desembargador do Tribunal de Justiça deste Estado, capitão Ubiratan Carneiro, oficial do Exército, já falecido, Jaguarinho Carneiro, também falecido e Dr. Araken Carneiro, livre docente da Faculdade de Direito do Ceará, Professor da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Ceará, da Escola de Serviço Social de Fortaleza e advogado nos auditorios desta capital.

Faleceu o dr. Ambrósio Carneiro em Fortaleza, a 4 de agosto de 1921.

Pelas considerações acima expendidas, verifica-se que está plenamente justificada a homenagem que se pretende seja tributada pelo povo de nossa Capital, através de sua Casa de Representantes, a um dos mais destacados e eminentes filhos do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Setembro de 1967.


VEREADOR JOSÉ EDMUNDO B. DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 20 / 67
AO PROJETO DE LEI Nº 137/67

RECEBIDO EM COMISSÃO DE URBANISMO
Em 16 de Setembro de 1967.
PROCEDENTE

O vereador José Edmard B. de Oliveira apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que denomina de DR. ANTONIO CARNEIRO uma rua de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Antônio / Ambrósio Carneiro.

É dos mais justos o objetivo da medida pleiteada. Visa prestar uma homenagem a um dos mais destacados e eminentes filhos do Ceará, cujos méritos estão bem claros na justificativa do autor da / propositura.

Em tais condições, somos pela aprovação do projeto.

É o nosso parecer.

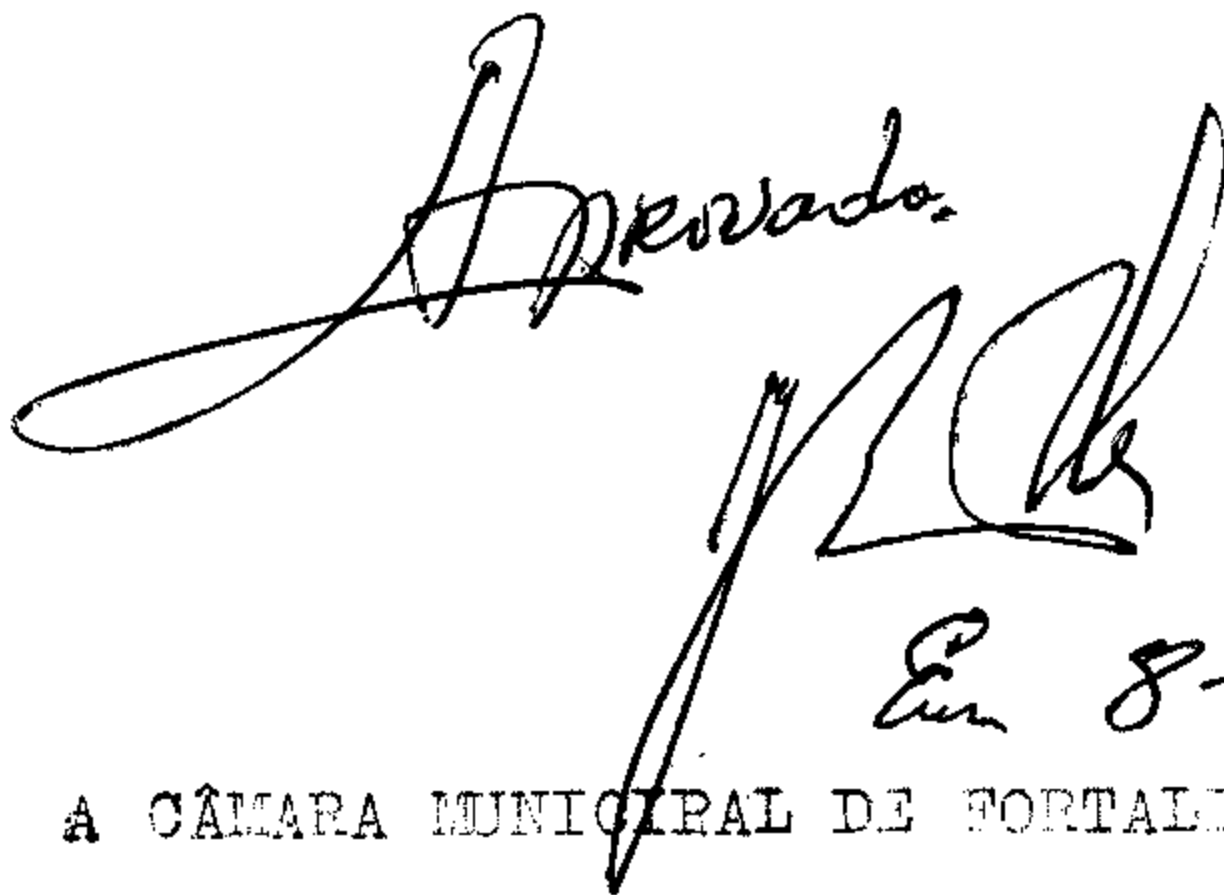
Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em ¹³ de ~~Setembro~~ ^{outubro} de 1967.

Jeremias Lobo PRESIDENTE
[Assinatura] RELATOR
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 137/67.

Aprovado.


Denomina de DR. ANTONIO CARNEIRO
uma rua de nossa capital.



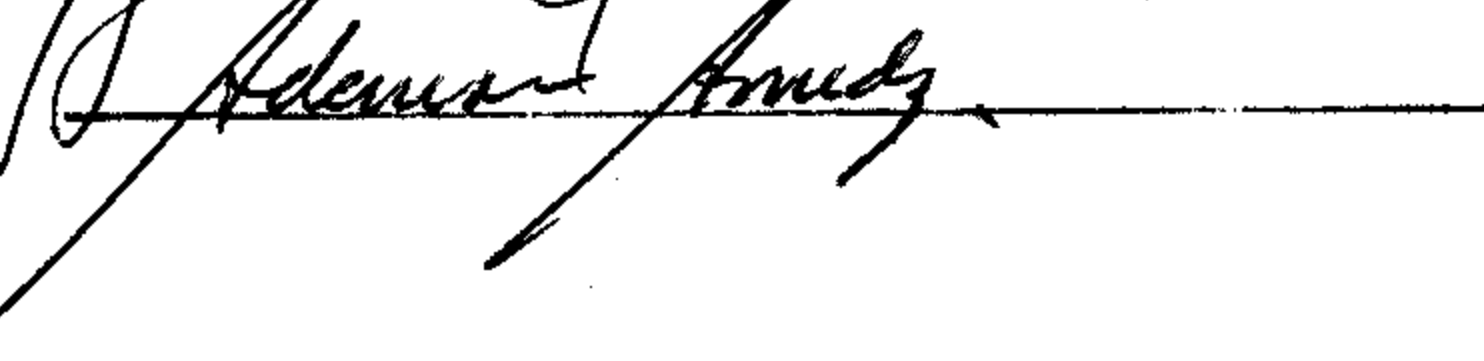
Em 8-11-67

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. ANTONIO CARNEIRO uma rua de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Antonio Ambrósio Carneiro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de novembro de 1967.

	PRESIDENTE
	RELATOR
	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

Of. nº 2.043/67.

Fortaleza, 10 de novembro de 1967

GABINETE DO PREFEITO

N.º da Câmara: 1.342

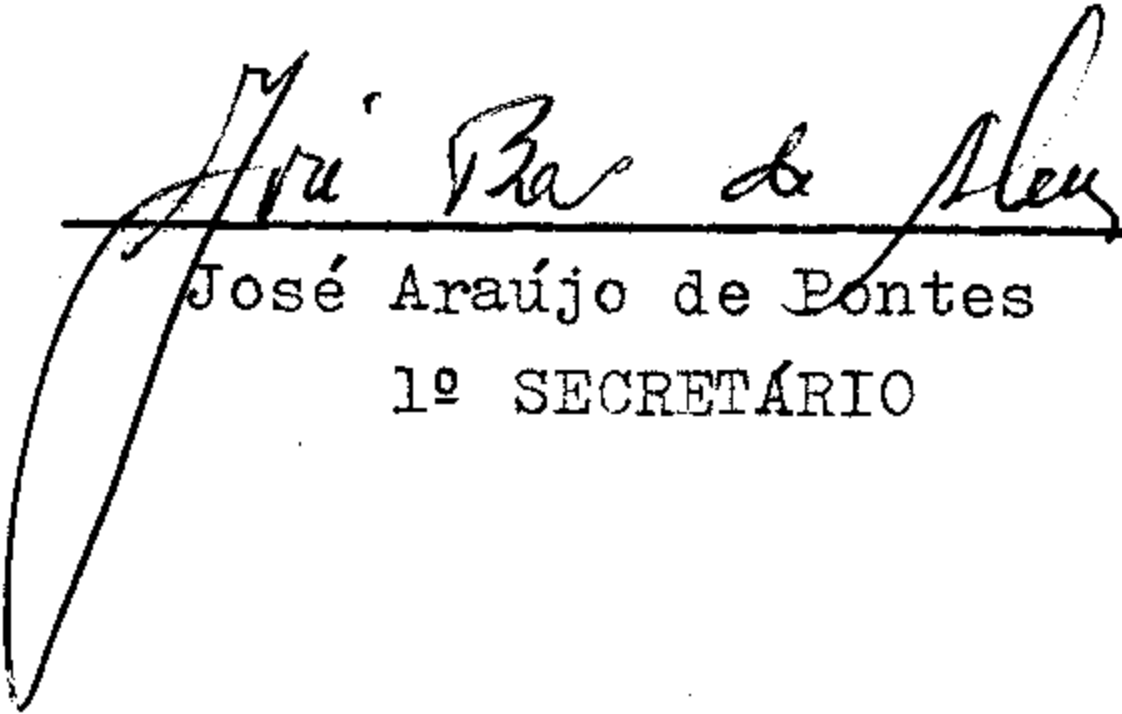
Em 10 de Novembro de 1967

Chefe de Serviço de Controle de Atos Oficiais

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que denomina de DR. ANTÔNIO CARNEIRO uma rua de nossa capital.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.


José Araújo de Pontes

1º SECRETÁRIO

Exmº. Sr.

Engº José Walter Barbosa Cavalcante

D.D. Prefeito Municipal de

F O R T A L E Z A.